

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

**ATO DA MESA Nº 016/2026**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2026, passando a mesma a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

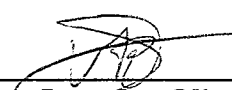
| Grupo Ocupacional de Serviços Elementares |       |        |
|-------------------------------------------|-------|--------|
| Agente de Serviços Gerais                 |       |        |
| Nome                                      | Nível | Classe |
| Marly Pereira do Vale                     | 13    | D      |

**Art. 2º** - Concede ainda a servidora, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

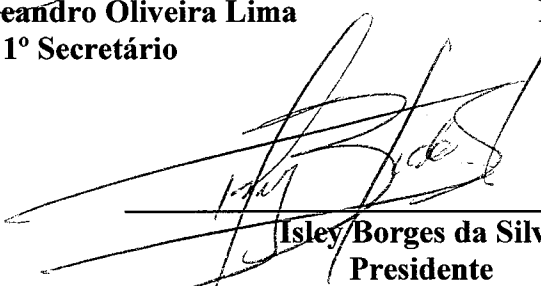
**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 08 de setembro de 2026.

  
Vitor Leandro Oliveira Lima  
1º Secretário

  
Fernando Alves da Silva  
2º Secretário

  
Isley Borges da Silva  
Presidente